



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui



PORTARIA Nº 28, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Sairé

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

Data 09 / 10 / 2024 HRS 12:45

Edinaldo Oliveira

Assinatura/Nome

Determina a abertura do processo de julgamento da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n.º 1110/2024/TCE-PE/MPC-SPJ, pelo sistema eletrônico SPJ (Sistema Pós Julgamento), Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, emitido nos autos do Processo TC nº 21100448-0, referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a **abertura do processo de julgamento da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020**, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros.

Parágrafo único – A Secretaria Geral da Casa Legislativa providenciará a publicação no quadro de publicações e no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, dando publicidade à abertura do processo de julgamento.

Art. 2º - A Secretaria da Casa deverá acompanhar o trabalho das Comissões e do Plenário no processo de julgamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, 09 de outubro de 2024.


Zacarias Gessé Pereira dos Santos

Presidente da Mesa Diretora